



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Despesa

30 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência	
30.03 Fundo Municipal para Infância e Adolescência	
30.03.08.243.14.2.956 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00
TOTAL	30.000,00

21

ANEXO II

ANULAÇÃO

30 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência	
30.03 Fundo Municipal para Infância e Adolescência	
30.03.08.243.14.2.956 – 4.4.90.52.00.00.00.33 – Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00
TOTAL	30.000,00

22